



OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 165/2025

Aracruz, 04 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente
Câmara Municipal de Aracruz
Aracruz-ES

Assunto: Requerimento n.º 106/2025 -Vereadora Adriana Guimarães Machado

Referência: Processo eletrônico n.º 24.219/2025

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos cumprimentos e, em atenção ao Requerimento n.º 106/2025 de autoria da Vereadora Adriana Guimarães Machado, que deu origem ao Processo Eletrônico n.º 24.219/2025, vimos prestar informações apresentadas pela SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão/GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, a saber:

I – Qual a justificativa legal para que os vigias, que trabalham 2 x 2, não recebam o dia em dobro ou que lhes seja concedida uma folga compensatória quando do trabalho em feriado?

R - Os vigias não realizam essa escala;

II - Qual fundamentação legal para o não pagamento do Descanso Semanal Remunerado sobre escalas extras, adicional noturno e nona hora?

R - Em uma escala 24 x 72, o servidor trabalha 24 horas consecutivas e tem direito a 72 horas de descanso, o que inclui o descanso semanal remunerado (DSR). Esse tipo de escala, comum em atividades que exigem plantão 24 horas, permite que o servidor cumpra um número reduzido de jornadas mensais, geralmente entre 7 e 8, resultando em uma carga horária mensal entre 168 e 192 horas.

III - Em caso de falta injustificada do vigia ao serviço, este sofre descontos do DSR em seu pagamento?

R – Sim, conforme §2º, do art. 75, da Lei nº 2.898/06

Qualquer informação adicional, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://araeruz.prefeituraselospapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370A90034098790987002003A0054095F5001100. Documento autenticado
conforme digitalizado em 09/07/2023 às 14:00:07Z/000A00840052004180. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, Poder Executivo, estabelecendo Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 24



Prefeitura de Aracruz

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | www.aracruz.es.gov.br

PREFEITURA DE ARACRUZ



Processo: 24219/2025 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Segue assinado

Em 7 de julho de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO

SERVIDOR



A autenticidade do documento pode ser verificada em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>,
com o identificador 30030030030035003800340052008400. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2000 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000310039003500390031003A005400

Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS COUTINHO em 07/07/2025 15:43

Checksum: 50943CB65749357DAD3494F495BAE5EEC6531A5798E99BF33E0857919D2ADDEA



Autenticidade do documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000310039003500390031003A005400. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2000 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.